

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 103, DE 27 DE ABRIL DE 2026**

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), por meio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo para o Programa de Estágio Não Obrigatório do Curso Técnico em Análises Clínicas, relacionados no ANEXO I, para preenchimento das vagas ofertadas, conforme Edital S/SUBG/CGP/CDP nº 62, de 23 de março de 2026.

I) Da pré-matrícula:

1.1) Os candidatos aprovados, relacionados no ANEXO I, deverão realizar, obrigatoriamente, os procedimentos de pré-matrícula até o dia **28 de abril de 2026**, às 23h59min, conforme descrito a seguir:

a) Preencher o formulário de pré-matrícula no link: <https://forms.gle/udXCeL7dfkJYaUNz5>

b) Encaminhar, em arquivo único no formato PDF, as cópias dos documentos abaixo relacionados abaixo para o e-mail: processoseletivoestagios.smsrio@gmail.com, assunto do e-mail (obrigatório): “Estagiário Bolsista – 2026”:

- documento de identidade e CPF;
- Declaração expedida pela Instituição de Ensino conveniada com o Município do Rio de Janeiro, a partir de 01 de fevereiro de 2026, informando o período/ano que o estudante está cursando no momento e o número de períodos/anos totais do curso.

1.2) O não preenchimento do formulário e/ou o não envio da documentação no prazo estabelecido implicará desistência automática do candidato.

II) Da matrícula:

2.1) No dia **30 de abril de 2026**, a Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas (S/SUBG/CGP/CDP) encaminhará, em formato digital, os Memorandos de Apresentação e de Conta Salário aos candidatos que cumprirem integralmente as disposições deste Edital.

2.2) Os candidatos deverão comparecer ao Centro de Estudos da Unidade de lotação no dia **04 de maio de 2026**, munidos do Memorando de Apresentação, conforme orientações a serem encaminhadas.

2.2.1) O não comparecimento ao Centro de Estudos na data estabelecida implicará a desistência do Programa de Estágio, com a consequente perda da vaga.

III) Da Vigência do Programa de Estágio

3.1) O estágio terá vigência de **01 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, sendo exigida matrícula regular e frequência em um dos períodos previstos para início do programa.

3.1.1) Em conformidade com o art. 13 da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, será assegurado período de recesso de **01 de janeiro de 2027 a 23 de janeiro de 2027**.

3.2) O Centro de Estudos da Unidade ou do Órgão concederá certificado de conclusão do estágio não obrigatório exclusivamente aos estagiários que atenderem, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- cumprimento mínimo de 80% (oitenta por cento) da carga horária total do estágio;
- obtenção de avaliação de desempenho igual ou superior a 7 (sete); e
- entrega e aprovação do Trabalho de Conclusão de Estágio (TCE) pelo preceptor do estágio ou pela Banca de Avaliadores, dentro do prazo estabelecido pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas (S/SUBG/CGP/CDP).

3.2.1) Os estagiários bolsistas deverão participar da Jornada Científica dos Acadêmicos Bolsistas (JCAB), a ser realizada no mês de novembro de 2026, cabendo ao Centro de Estudos da Unidade ou do Órgão definir a obrigatoriedade de apresentação do Trabalho de Conclusão de Estágio (TCE) no referido evento.

IV) Das Disposições Gerais

4.1) Os estagiários bolsistas deverão comparecer no dia **05 de maio de 2026**, às 10h, na Grande Sala da Cidade das Artes Bibi Ferreira, localizada na Avenida das Américas nº 5.300, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, para participação na Aula Inaugural do Programa de Estágio Não Obrigatório da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro do ano de 2026.

4.2) Os estagiários que concluírem o curso durante a vigência do estágio serão desligados do programa em data anterior à conclusão do curso, com a consequente rescisão do Termo de Compromisso de Estágio.

4.3) As vagas ociosas decorrentes de desistências serão disponibilizadas por meio de processo de reclassificação, a ser regulamentado por Edital com publicação prevista para o dia **07 de maio de 2026**, no site: <https://saude.prefeitura.rio/gestao-de-pessoas>

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
(2 vagas)

Tipo de Convocação	Nome	Nota Final	Classif. Geral
AC	LUANA BARBOSA COSTA	20	1º
AC	YASMIM PACHECO FRANÇA	20	2º

HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
(3 vagas)

Tipo de Convocação	Nome	Nota Final	Classif. Geral
AC	KAYLLANE LEITE FLAUSINO	20	1º
AC	GABRIELLE GONÇALVES LYRA DA SILVA	14	2º
AC	ANA CLARA NOBERTO DE OLIVEIRA	12	3º

HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
(4 vagas)

Tipo de Convocação	Nome	Nota Final	Classif. Geral
AC	BRUNA DE JESUS OLIVEIRA DO CARMO	20	1º
AC	JULIANA BRASIL DOS REIS	20	2º
AC	MARIA EDUARDA GOMES NUNES	20	3º
NI	CECÍLIA ANDRADE DA SILVA	16	14º

HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
(3 vagas)

Tipo de Convocação	Nome	Nota Final	Classif. Geral
AC	ANA LUIZA DO NASCIMENTO GRILLO	20	1º
AC	LOHANY MEDEIROS DA SILVA VILLELA	20	2º
NI	ANA LUISE DE ALMEIDA SOUZA	20	3º

HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
(2 vagas)

Tipo de Convocação	Nome	Nota Final	Classif. Geral
AC	MILENA RANGEL DO NASCIMENTO	20	1º
AC	ISABELA DE SOUZA LIMA	20	2º

**HOSPITAL DA MULHER MARISKA RIBEIRO
(1 vaga)**

Tipo de Convocação	Nome	Nota Final	Classif. Geral
AC	JÚLIA RANGEL CUSTÓDIO DE OLIVEIRA	20	1º

**HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
(1 vaga)**

Tipo de Convocação	Nome	Nota Final	Classif. Geral
AC	ISABELA BARBOZA DE MENEZES TORRES	20	1º

Legenda:

AC – Candidatos convocados da lista de aprovados de ampla concorrência

NI - Candidatos convocados da lista de aprovados de negros e indígenas

Classif. Geral – Classificação Geral do Processo Seletivo

Obs.:

I) Os candidatos da lista de negros ou indígenas convocados que foram aprovados dentro do quantitativo de vagas destinadas à ampla concorrência não foram computados para fins de preenchimento das vagas reservadas.